Dispensadas as formalidades Regimentais de acordo com o Requerimento Nº 107/61, Inscreva-se na Ordem do Dia da Sessão Ordinária para 1ª discussão e votação.

18/12/961.

Às Comissões de Justiça Finanças e Obras Publicas, para os devidos pareceres.

4-9-61

PROJETO DE LEI Nº 36/61 DE 4 DE SETEMBRO DE 1961.

APROVADO EM 1.a DISC. 18-12-61

APROVADO EM 2.a DISC. 18-12-61

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA;-

ARTIGO 1º ) Fica declarado de utilidade publica, affim de ser desapropiado judicialmente ou mediante acôrdo, parte dos imoveis situado na Vila Nova, no distrito da séde, parte de propiedade de ERNESTO MARTINS Lote 27 Quadra 6, parte de BENEDITO ERNESTO DA SILVA Lote 28 Quadra 6, e parte de PEDRO ELOY DOS SANTOS Lote 36 Quadra 6.

ARTIGO 2º ) Os imoveis referido no artigo anterior fazem frente para a rua 15 de Novembro ex rua 3 e rua Floriano Peixoto ex rua 7, medindo 8 metros sendo tomado toda a frente do lote 28 e descendo em linha reta, cortando o fundo da linha divisoria do lote 27 com o lote 26 pelo lado direito, e pelo lado esquerdo até cortar o canto do lote 36 que faz frente para a rua Floriano Peixoto ex rua 7.

O sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal. Em 19 de 12 de 1961 Presidente

ARTIGO 3º ) O imovel acima referido, destina-se a construção de rua Publica.

ARTIGO 4º ) Fica o poder executivo autorizado a proceder as demarcha, solicitar o credito necessario, para efetivação da presente Lêi.

ARTIGO 5º º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 4 de Setembro de 1961.

D. Clemente